

PORTARIA Nº. 1030/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES
PERIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.874.278-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.340.889-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES, nomeada através das Portarias nº. 055/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 204/2004 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0649 Páginas: 57/58 Ano: III
Data: 18/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 845BDA64

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal